



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 9 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3113

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 086, de 09 de setembro de 2021** - Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor público municipal, Sidno Pereira Lima, matrícula Nº 343, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria de Infraestrutura, durante o período de 03 de setembro de 2021 a 03 de dezembro de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.
- **Portaria Nº 087, de 09 de setembro de 2021** - Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública municipal, Manuela da Costa Marques, matrícula Nº 45, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Roberta Ribeiro, durante o período de 15 de setembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.
- **Portaria Nº 088, de 09 de setembro de 2021** - Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública municipal, Eliana Machado Miranda, matrícula Nº 183, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães, durante o período de 20 de setembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 086, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor público municipal, **Sidno Pereira Lima**, matrícula Nº 343, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria de Infraestrutura, durante o período de 03 de setembro de 2021 a 03 de dezembro de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 03 de setembro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 087, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública municipal, **Manuela da Costa Marques**, matrícula Nº 45, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Roberta Ribeiro, durante o período de 15 de setembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 088, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública municipal, **Eliana Machado Miranda**, matrícula Nº 183, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães, durante o período de 20 de setembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.